

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

SANTA LUZIA – MG

Professor de Educação Básica – PEB III

Educação Física

AB080-19

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº. 01/2019

AUTORES

Legislação Educacional - Profª Ana Maria B. Quiqueto e Bruna Pinotti
Conhecimentos Específicos - Profª Ana Maria B. Quiqueto

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Elaine Cristina
Érica Duarte
Leando Filho
Karina Fávoro

DIAGRAMAÇÃO

Elaine Cristina
Thais Regis
Danna Silva

CAPA

Joel Ferreira dos Santos



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

APRESENTAÇÃO

PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

CURSO ONLINE



PASSO 1

Acesse:
www.novaconcursos.com.br/passaporte



PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

Ex: JN001-19



PASSO 3

Pronto!
Você já pode acessar os conteúdos online.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Direitos Humanos.....	01
Estatuto da Criança e Adolescente.....	10
Diretrizes Nacionais para a educação em direitos humanos.....	67
Programa Nacional Direitos Humanos.....	69
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.....	67
Direitos das Mulheres.....	70
A Educação Escolar Quilombola no Brasil.....	79
A Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil.....	91
A Educação das Relações Étnico-Raciais e a Década Internacional dos Povos Afrodescendentes.....	91
Diretrizes Operacionais Básicas para a Educação Básica nas escolas do campo.....	92
Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.....	93
Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Santa Luzia/ Minas Gerais.....	98
O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem.....	98
Projeto Político-Pedagógico e a estreita relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula.....	109
A organização do trabalho pedagógico e a interdisciplinaridade.....	109
A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo.....	118
A política da Educação Integral garantindo a formação humana e o desenvolvimento integral dos estudantes.....	120
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 e suas alterações.....	124

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação Física Escolar: tendências pedagógicas da educação física escolar.....	01
Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.....	06
Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas.....	13
Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.....	22
Esporte I: conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas.....	28
Esporte II: Jogos, lutas e brincadeiras.....	52
Atividades rítmicas e expressivas: inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas.....	63
Temas Especiais I: Educação Física e portadores de necessidades especiais.....	67
Temas Especiais II: Educação Física e saúde, ética e cidadania. Saúde, alimentação e qualidade de vida.....	78
Temas Especiais III: Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.....	84
Base Nacional Comum Curricular (BNCC): como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais.....	87
Ensino: de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura.....	97
Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física.....	103

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Direitos Humanos	01
Estatuto da Criança e Adolescente.....	10
Diretrizes Nacionais para a educação em direitos humanos.....	67
Programa Nacional Direitos Humanos.....	69
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos	67
Direitos das Mulheres.....	70
A Educação Escolar Quilombola no Brasil	79
A Educação das Relações Étnico-Raciais e a Década Internacional dos Povos Afrodescendentes. A Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil	91
Diretrizes Operacionais Básicas para a Educação Básica nas escolas do campo.....	92
Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.....	93
Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Santa Luzia/ Minas Gerais.....	98
O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem.....	98
Projeto Político-Pedagógico e a estreita relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula. A organização do trabalho pedagógico e a interdisciplinaridade.....	109
A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo.....	118
A política da Educação Integral garantindo a formação humana e o desenvolvimento integral dos estudantes.....	120
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 e suas alterações.....	124

DIREITOS HUMANOS

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

Preâmbulo

O preâmbulo é um elemento comum em textos constitucionais. Em relação ao preâmbulo constitucional, Jorge Miranda¹ define: “[...] proclamação mais ou menos solene, mais ou menos significativa, anteposta ao articulado constitucional, não é componente necessário de qualquer Constituição, mas tão somente um elemento natural de Constituições feitas em momentos de ruptura histórica ou de grande transformação político-social”. Do conceito do autor é possível extrair elementos para definir o que representam os preâmbulos em documentos internacionais: proclamação dotada de certa solenidade e significância que antecede o texto do documento internacional e, embora não seja um elemento necessário a ele, merece ser considerada porque reflete o contexto de ruptura histórica e de transformação político-social que levou à elaboração do documento como um todo. No caso da Declaração de 1948 ficam evidentes os antecedentes históricos inerentes às Guerras Mundiais.

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

O princípio da dignidade da pessoa humana, pelo qual todos os seres humanos são dotados da mesma dignidade e para que ela seja preservada é preciso que os direitos inerentes à pessoa humana sejam garantidos, já aparece no preâmbulo constitucional, sendo guia de todo documento.

Denota-se, ainda, a característica da inalienabilidade dos direitos humanos, pela qual os direitos humanos não possuem conteúdo econômico-patrimonial, logo, são intransferíveis, inegociáveis e indisponíveis, estando fora do comércio, o que evidencia uma limitação do princípio da autonomia privada.

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

A humanidade nunca irá esquecer das imagens vistas quando da abertura dos campos de concentração nazistas, nos quais os cadáveres esqueléticos do que não eram considerados seres humanos perante aquele regi-

¹ MIRANDA, Jorge (Coord.). *Estudos sobre a constituição*. Lisboa: Petrony, 1978.

me político se amontoavam. Aquelas pessoas não eram consideradas iguais às demais por possuírem alguma característica, crença ou aparência que o Estado não apoiava. Daí a importância de se atentar para os antecedentes históricos e compreender a igualdade de todos os homens, independentemente de qualquer fator.

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Por todo o mundo se espalharam, notadamente durante a Segunda Guerra Mundial, regimes totalitários altamente opressivos, não só por parte das Potências do Eixo (Alemanha, Itália, Japão), mas também no lado dos Aliados (Rússia e o regime de Stálin).

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Depois de duas grandes guerras a humanidade conseguiu perceber o quanto era prejudicial não manter relações amistosas entre as nações, de forma que o ideal de paz ganhou uma nova força.

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Todos os países que fazem parte da Organização das Nações Unidas, tanto os 51 membros fundadores quanto os que ingressaram posteriormente (basicamente, todos demais países do mundo), totalizando 193, assumiram o compromisso de cumprir a Carta da ONU, documento que a fundou e que traz os princípios condutores da ação da organização.

A Assembleia Geral proclama

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

A Assembleia Geral é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas, no qual há representatividade de todos os membros e por onde passam inúmeros tratados internacionais.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

O primeiro artigo da Declaração é altamente representativo, trazendo diversos conceitos-chaves de todo o documento:

- a) Princípios da universalidade, presente na palavra todos, que se repete no documento inteiro, pelo qual os direitos humanos pertencem a todos e por isso se encontram ligados a um sistema global (ONU), o que impede o retrocesso.

Na primeira parte do artigo estatui-se que não basta a igualdade formal perante a lei, mas é preciso realizar esta igualdade de forma a ser possível que todo homem atinja um grau satisfatório de dignidade. Neste sentido, as discriminações legais asseguram a verdadeira igualdade, por exemplo, com as ações afirmativas, a proteção especial ao trabalho da mulher e do menor, as garantias aos portadores de deficiência, entre outras medidas que atribuam a pessoas com diferentes condições, iguais possibilidades, protegendo e respeitando suas diferenças.²

- b) Princípio da dignidade da pessoa humana: a dignidade é um atributo da pessoa humana, segundo o qual ela merece todo o respeito por parte dos Estados e dos demais indivíduos, independentemente de qualquer fator como aparência, religião, sexualidade, condição financeira. Todo ser humano é digno e, por isso, possui direitos que visam garantir tal dignidade.
- c) Dimensões de direitos humanos: tradicionalmente, os direitos humanos dividem-se em três dimensões, cada qual representativa de um momento histórico no qual se evidenciou a necessidade de garantir direitos de certa categoria. A primeira dimensão, presente na expressão livres, refere-se aos direitos civis e políticos, os quais garantem a liberdade do homem no sentido de não ingerência estatal e de participação nas decisões políticas, evidenciados historicamente com as Revoluções Americana e Francesa. A segunda dimensão, presente na expressão iguais, refere-se aos direitos econômicos, sociais e culturais, os quais garantem a igualdade material entre os cidadãos exigindo prestações positivas estatais nesta direção, por exemplo, assegurando direitos trabalhistas e de saúde, possuindo como antecedente histórico a Revolução Industrial. A terceira dimensão, presente na expressão fraternidade, refere-se ao necessário olhar sobre o mundo como um lugar de todos, no qual cada qual deve reconhecer no outro seu semelhante, digno de direitos, olhar este que também se lança para as gerações futuras, por exemplo, com a preservação do meio ambiente e a garantia da paz social, sendo o marco histórico justamente as Guerras Mundiais.³ Assim, desde logo a Declaração estabelece seus parâmetros fundamentais, com esteio na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e na Constituição Francesa de 1791, quais

² **BALERA, Wagner (Coord.).** *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Brasília: Fortium, 2008.*

³ **BOBBIO, Norberto.** *A era dos direitos. Tradução Celso Lafer. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.*

sejam igualdade, liberdade e fraternidade. Embora os direitos de 1ª, 2ª e 3ª dimensão, que se baseiam nesta tríade, tenham surgido de forma paulatina, devem ser considerados em conjunto proporcionando a plena realização do homem⁴.

Na primeira parte do artigo estatui-se que não basta a igualdade formal perante a lei, mas é preciso realizar esta igualdade de forma a ser possível que todo homem atinja um grau satisfatório de dignidade.

Neste sentido, as discriminações legais asseguram a verdadeira igualdade, por exemplo, com as ações afirmativas, a proteção especial ao trabalho da mulher e do menor, as garantias aos portadores de deficiência, entre outras medidas que atribuam a pessoas com diferentes condições, iguais possibilidades, protegendo e respeitando suas diferenças.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Reforça-se o princípio da igualdade, bem como o da dignidade da pessoa humana, de forma que todos seres humanos são iguais independentemente de qualquer condição, possuindo os mesmos direitos visando a preservação de sua dignidade.

O dispositivo traz um aspecto da igualdade que impede a distinção entre pessoas pela condição do país ou território a que pertença, o que é importante sob o aspecto de proteção dos refugiados, prisioneiros de guerra, pessoas perseguidas politicamente, nacionais de Estados que não cumpram os preceitos das Nações Unidas. Não obstante, a discriminação não é proibida apenas quanto a indivíduos, mas também quanto a grupos humanos, sejam formados por classe social, etnia ou opinião em comum.⁵ A Declaração reconhece a capacidade de gozo indistinto dos direitos e liberdades assegurados a todos os homens, e não apenas a alguns setores ou atores sociais. Garantir a capacidade de gozo, no entanto, não é suficiente para que este realmente se efetive. É fundamental aos ordenamentos jurídicos próprios dos Estados viabilizar os meios idôneos a proporcionar tal gozo, a fim de que se perfectibilize, faticamente, esta garantia. Isto se dá não somente com a igualdade material diante da lei, mas também, e principalmente, através do reconhecimento e respeito das desigualdades naturais entre os homens, as quais devem ser resguardadas pela ordem jurídica, pois é somente assim que será possível propiciar a aludida capacidade de gozo a todos⁶.

⁴ **BALERA, Wagner (Coord.).** *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Brasília: Fortium, 2008*

⁵ **BALERA, Wagner (Coord.).** *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Brasília: Fortium, 2008.*

⁶ **BALERA, Wagner (Coord.).** *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Brasília: Fortium, 2008.*

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Segundo Lenza⁷, “abrange tanto o direito de não ser morto, privado da vida, portanto, direito de continuar vivo, como também o direito de ter uma vida digna”. Na primeira esfera, enquadram-se questões como pena de morte, aborto, pesquisas com células-tronco, eutanásia, entre outras polêmicas. Na segunda esfera, notam-se desdobramentos como a proibição de tratamentos indignos, a exemplo da tortura, dos trabalhos forçados, etc.

A vida humana é o centro gravitacional no qual orbitam todos os direitos da pessoa humana, possuindo reflexos jurídicos, políticos, econômicos, morais e religiosos. Daí existir uma dificuldade em conceituar o vocábulo vida. Logo, tudo aquilo que uma pessoa possui deixa de ter valor ou sentido se ela perde a vida. Sendo assim, a vida é o bem principal de qualquer pessoa, é o primeiro valor moral de todos os seres humanos. Trata-se de um direito que pode ser visto em 4 aspectos, quais sejam: a) direito de nascer; b) direito de permanecer vivo; c) direito de ter uma vida digna quanto à subsistência e; d) direito de não ser privado da vida através da pena de morte⁸.

Por sua vez, o direito à liberdade é posto como consectário do direito à vida, pois ela depende da liberdade para o desenvolvimento intelectual e moral. Assim, “[...] liberdade é assim a faculdade de escolher o próprio caminho, sendo um valor inerente à dignidade do ser, uma vez que decorre da inteligência e da volição, duas características da pessoa humana”⁹.

O direito à segurança pessoal é o direito de viver sem medo, protegido pela solidariedade e liberto de agressões, logo, é uma maneira de garantir o direito à vida¹⁰.

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

“O trabalho escravo não se confunde com o trabalho servil. A escravidão é a propriedade plena de um homem sobre o outro. Consiste na utilização, em proveito próprio, do trabalho alheio. Os escravos eram considerados seres humanos sem personalidade, mérito ou valor. A servidão, por seu turno, é uma alienação relativa da liberdade de trabalho através de um pacto de prestação de serviços ou de uma ligação absoluta do trabalhador à terra, já que a servidão era uma instituição típica das sociedades feudais. A servidão, representava a espinha dorsal do feudalismo. O servo pagava ao senhor feudal uma taxa altíssima pela utilização do solo, que superava a metade da colheita”¹¹.

7 LENZA, Pedro. *Curso de direito constitucional esquematizado*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

8 BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.

9 BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.

10 BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.

11 BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.

A abolição da escravidão foi uma luta histórica em todo o globo. Seria totalmente incoerente quanto aos princípios da liberdade, da igualdade e da dignidade se admitir que um ser humano pudesse ser submetido ao outro, ser tratado como coisa. O ser humano não possui valor financeiro e nem serve ao domínio de outro, razão pela qual a escravidão não pode ser aceita.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Tortura é a imposição de dor física ou psicológica por crueldade, intimidação, punição, para obtenção de uma confissão, informação ou simplesmente por prazer da pessoa que tortura. A tortura é uma espécie de tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. A Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Resolução nº 39/46 da Assembleia Geral das Nações Unidas) foi estabelecida em 10 de dezembro de 1984 e ratificada pelo Brasil em 28 de setembro de 1989. Em destaque, o artigo 1 da referida Convenção:

Artigo 1º, Convenção da ONU contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis

1. Para os fins da presente Convenção, o termo “tortura” designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legítimas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram.

2. O presente Artigo não será interpretado de maneira a restringir qualquer instrumento internacional ou legislação nacional que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

“Final, se o Direito existe em função da pessoa humana, será ela sempre sujeito de direitos e de obrigações. Negar-lhe a personalidade, a aptidão para exercer direitos e contrair obrigações, equivale a não reconhecer sua própria existência. [...] O reconhecimento da personalidade jurídica é imprescindível à plena realização da pessoa humana. Trata-se de garantir a cada um, em todos os lugares, a possibilidade de desenvolvimento livre e isonômico”¹².

12 BALERA, Wagner (Coord.). *Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Brasília: Fortium, 2008.

O sistema de proteção de direitos humanos estabelecido no âmbito da Organização das Nações Unidas é global, razão pela qual não cabe o seu desrespeito em qualquer localidade do mundo. Por isso, um estrangeiro que visite outro país não pode ter seus direitos humanos violados, independentemente da Constituição daquele país nada prever a respeito dos direitos dos estrangeiros. A pessoa humana não perde tal caráter apenas por sair do território de seu país. Em outras palavras, denota-se uma das facetas do princípio da universalidade.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Um dos desdobramentos do princípio da igualdade refere-se à igualdade perante à lei. Toda lei é dotada de caráter genérico e abstrato que evidencia não aplicar-se a uma pessoa determinada, mas sim a todas as pessoas que venham a se encontrar na situação por ela descrita. Não significa que a legislação não possa estabelecer, em abstrato, regras especiais para um grupo de pessoas desfavorecido socialmente, direcionando ações afirmativas, por exemplo, aos deficientes, às mulheres, aos pobres - no entanto, todas estas ações devem respeitar a proporcionalidade e a razoabilidade (princípio da igualdade material).

Artigo VIII

*Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes **remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais** que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.*

Não basta afirmar direitos, é preciso conferir meios para garanti-los. Ciente disto, a Declaração traz aos Estados-partes o dever de estabelecer em suas legislações internas instrumentos para proteção dos direitos humanos. Geralmente, nos textos constitucionais são estabelecidos os direitos fundamentais e os instrumentos para protegê-los, por exemplo, o *habeas corpus* serve à proteção do direito à liberdade de locomoção.

Artigo IX

*Ninguém será **arbitrariamente preso, detido ou exilado.***

Prisão e detenção são formas de impedir que a pessoa saia de um estabelecimento sob tutela estatal, privando-a de sua liberdade de locomoção. Exílio é a expulsão ou mudança forçada de uma pessoa do país, sendo assim também uma forma de privar a pessoa de sua liberdade de locomoção em um determinado território. Nenhuma destas práticas é permitida de forma arbitrária, ou seja, sem o respeito aos requisitos previstos em lei.

Não significa que em alguns casos não seja aceita a privação de liberdade, notadamente quando o indivíduo tiver praticado um ato que comprometa a segurança ou outro direito fundamental de outra pessoa.

Artigo X

*Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma **audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial**, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.*

"De acordo com a ordem que promana do preceito acima reproduzido, as pessoas têm a faculdade de exigir um pronunciamento do Poder Judiciário, acerca de seus direitos e deveres postos em litígio ou do fundamento de acusação criminal, realizado sob o amparo dos princípios da isonomia, do devido processo legal, da publicidade dos atos processuais, da ampla defesa e do contraditório e da imparcialidade do juiz"¹³.

Em outras palavras não é possível juízo ou tribunal de exceção, ou seja, um juízo especialmente delegado para o julgamento do caso daquela pessoa. O juízo deve ser escolhido imparcialmente, de acordo com as regras de organização judiciária que valem para todos. Não obstante, o juízo deve ser independente, isto é, poder julgar independentemente de pressões externas para que o julgamento se dê num ou noutro sentido. O juízo também deve ser imparcial, não possuindo amizade ou inimizade em graus relevantes para com o acusado. Afinal, o direito à liberdade é consagrado e para que alguém possa ser privado dela por uma condenação criminal é preciso que esta se dê dentro dos trâmites legais, sem violar direitos humanos do acusado.

Artigo XI

*1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser **presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei**, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.*

O princípio da presunção de inocência ou não culpabilidade liga-se ao direito à liberdade. Antes que ocorra a condenação criminal transitada em julgado, isto é, processada até o último recurso interposto pelo acusado, este deve ser tido como inocente. Durante o processo penal, o acusado terá direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como aos meios e recursos inerentes a estas garantias, e caso seja condenado ao final poderá ser considerado culpado. A razão é que o estado de inocência é inerente ao ser humano até que ele viole direito alheio, caso em que merecerá sanção.

"Através desse princípio verifica-se a necessidade de o Estado comprovar a culpabilidade do indivíduo presumido inocente. Está diretamente relacionado à questão da prova no processo penal que deve ser validamente produzida para ao final do processo conduzir a culpabilidade do indivíduo admitindo-se a aplicação das penas previamente cominadas. Entretanto, a presunção de inocência não afasta a possibilidade de medidas cautelares como as prisões provisórias, busca e apreensão, quebra de sigilo como medidas de caráter excepcional cujos requisitos autorizadores devem estar previstos em lei"¹⁴.

¹³ **BALERA, Wagner (Coord.). Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Brasília: Fortium, 2008.**

¹⁴ **BALERA, Wagner (Coord.). Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Brasília: Fortium,**

ÍNDICE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação Física Escolar: tendências pedagógicas da educação física escolar.....	01
Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.....	06
Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas.....	13
Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.....	22
Esporte I: conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas.....	28
Esporte II: Jogos, lutas e brincadeiras.....	52
Atividades rítmicas e expressivas: inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas.....	63
Temas Especiais I: Educação Física e portadores de necessidades especiais.....	67
Temas Especiais II: Educação Física e saúde, ética e cidadania. Saúde, alimentação e qualidade de vida.....	78
Temas Especiais III: Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.....	84
Base Nacional Comum Curricular (BNCC): como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais.....	87
Ensino: de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura.....	97
Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física.....	103

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Vários são os autores que identificam a relação histórica entre a Educação Física e a saúde, entre eles Ghiraldelli Júnior (1998), Soares (1994) e Carvalho (1995). Carvalho (1995) identifica duas formas de reproduzir a relação citada: uma identifica a prática da atividade física como produtora de saúde e outra como prevenção. Para a autora, ambas constroem sua epistemologia na concepção de que somente o exercício físico é o responsável pela saúde dos alunos, desconsiderando aspectos como: políticas públicas, cultura, contexto social e saneamento.

Para compreendermos o papel da saúde na Educação Física Escolar no Brasil, é necessário resgatar a história da disciplina e seus respectivos períodos. A introdução da Educação Física nas escolas brasileiras se deu efetivamente através da Reforma Couto Ferraz, em 1851. Através de reforma realizada por Rui Barbosa, em 1882, houve uma recomendação que a ginástica fosse obrigatória. Porém, é somente a partir de 1920 que vários estados incluem a Educação Física em suas reformas educacionais, explica que a Educação Física brasileira apresenta concepções históricas, identificando-as em cinco tendências Higienista (até 1930), Militarista (de 1930 a 1945) Pedagógica (1945 a 1964) e Competitivista (1964 a 1985).

Posteriormente podemos incluir a Educação Física Popular (1985 até os dias atuais). A Educação Física Popular se desmembra em várias abordagens[2]. A seguir analisaremos cada uma delas, tendências e abordagens, e sua relação com a saúde.

A saúde e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar

Tendência Higienista (até 1930)

Esta tendência foi bastante influenciada pela medicina e pela eugenia. Segundo Darido e Rangel (2005) esta concepção possuía como preocupação principal os hábitos de higiene e saúde, valorizando tanto o desenvolvimento físico quanto o moral, a partir do exercício.

A medicina teve um papel estratégico no desenvolvimento da Educação Física. Para o autor, os saberes e práticas da Educação Física passam a sofrer influências dos saberes da área médica, buscando uma legitimação científica, principalmente na área biomédica, como todos os saberes relativos ao corpo.

Possuía como característica a utilização da ginástica calistênica, os professores eram da área médica, não havia interação entre alunos e professor, os mais fracos e doentes eram excluídos das aulas e não havia nenhuma interação com as questões pedagógicas da escola.

O tema saúde era uma preocupação da elite da época, que temendo contaminações, utilizou a Educação Física como um meio de doutrinar as classes mais baixas, no sentido de fiscalizar e promover a assepsia corporal. Tal fiscalização era realizada no início das aulas quando era realizada a inspeção, momento em que os alunos deve-

riam mostrar aos professores a limpeza corporal – unhas, cabelos, pescoço, braços e pernas. Alunos com qualquer tipo de doença eram eliminados das aulas, aqueles que estivessem demonstrando qualquer tipo de impureza – roupa suja, unhas a fazer, etc., eram sumariamente excluídos. As blusas do uniforme da prática de Educação Física deveriam ser brancas, fato até hoje usualmente corriqueiro nas aulas da disciplina, tal cor foi admitida por representar a pureza e a limpeza.

Os modelos eugênico, higienista e biologicista de encarar a saúde podem ser considerados os precursores da pedagogia da Educação Física escolar, baseada na apologia ao estilo de vida ativo adquirido pela exercitação mecânica, cujos fundamentos, até hoje produz sentimentos de culpa naqueles que não seguem os direcionamentos impostos por esta tendência da disciplina no que diz respeito à aparência física. Devido a mais nova moral, a da 'boa forma', a exposição do corpo em nossos dias, não exige dos indivíduos apenas o controle de suas pulsões, mas também o controle de sua aparência física".

A seguir, demonstramos a ideologia da Educação Física da época, biologicista, ilustrado por uma passagem do livro '*Da Educação Physica*' de Fernando de Azevedo (1920, p.70):

Por meio dessa ginástica, assim caracterizada, devem adquirir-se, sobre o ponto de vista fisio-anatômico: a beleza corporal e, sob o ponto de vista psicológico, a coragem, a iniciativa, a vontade perseverante, ou, em uma palavra, certas aptidões morais, além do equilíbrio funcional dos órgãos, que é a expressão e o índice da saúde do corpo, e, por fim, a beleza na forma e no movimento.

A instituição médica, baseada no biologicismo, favoreceu a compreensão da Educação Física como sinônimo de saúde e criação de hábitos higiênicos que afastassem da população a possibilidade de contaminação por doenças e outros agravos, e como um caminho para a promoção da eugenia, ou seja, o melhoramento da raça. Portanto, a medicina contribuiu para a construção de uma Educação Física com bases biológicas, desconsiderando questões que fugissem aos aspectos anatômicos e de rendimento físico.

Consideramos que, no período da tendência Higienista, a preocupação da Educação Física era com a formação de um homem 'brasileiro', que pudesse representar a nação, observando-se suas características eugênicas, e que, desta forma, reforçava a idéia da saúde utilitarista, de caráter médico-higiênico.

A busca por indivíduos fortes, a preocupação com os aspectos posturais, a influência médica e a boa aparência eram as metas dos programas de Educação Física da época. Para ambos, o processo de medicalização da Educação Física ainda persiste como método, até os dias atuais.

A tendência Higienista encerra seu ciclo, em 1930, com o advento de um mundo preocupado, não mais com o desenvolvimento da medicina, mas com a guerra.

Tendência Militarista (1930 – 1945)

Totalmente biologicista, como sustenta Daolio (1995), esta tendência expressa a forma como os professores compreendiam os alunos, considerando-os de forma homogênea. Com a implantação do Estado Novo, na dé-

cada de 30, a escola passa a sofrer transformações nos programas das disciplinas. Assim, os professores de Educação Física passam a atuar recorrendo a filosofia da militarização, institucionalizando os corpos de seus alunos e renegando o aspecto educacional da prática.

A Educação Física Militarista passa a ser influenciada pelas questões bélicas. As preocupações com eventuais guerras e o envolvimento do país nestes conflitos chegam à Educação Física com avidez. O período militarista se configura entre o final da Primeira e a Segunda Guerra Mundial, portanto, uma época de conturbações políticas.

Havia a necessidade de preparar futuros jovens para possíveis envios de tropas à guerra, assim o governo brasileiro encara a Educação Física como um meio de treinamento para os alunos. As aulas passam a ser ministradas, em sua maioria, por militares. Exercícios como polichinelo, abdominal, flexão de braço, corridas, defesa pessoal, instruções militares e ginásticas passam a configurar como conteúdos da Educação Física escolar.

A relação aluno-professor abandona a postura paciente-médico, como era considerada na tendência Higienista, e passa a vigorar como recruta-sargento. Não há diálogo entre ambos. Os fundamentos do nazismo e do fascismo, em ascensão na Europa, também são percebidos. O nacionalismo exacerbado e reproduzido através de hinos e canções de amor à pátria, a preocupação com a limpeza da raça, o racismo, o culto ao belo e a exclusão dos ditos inferiores passam a serem situações frequentes nas sessões de Educação Física.

O tema saúde era abordado somente na prática, na construção de futuros soldados, fortes e doutrinados, capazes de representar a pátria em combates. Havia a exclusão dos mais fracos e incapazes, pois a eugenia ainda era preconizada como meio de seleção dos melhores. Para que o Brasil fosse à guerra, como de fato acabou ocorrendo, necessitávamos de jovens saudáveis e dispostos.

As mulheres começaram a ser incluídas de forma mais forte nas aulas de Educação Física, porém separadas dos homens. A separação ocorria, pois os exercícios masculinos eram mais rigorosos e a ginástica feminina era mais branda. O objetivo desta inclusão era favorecer a saúde feminina, porém atrás desta ação, na verdade, o que havia de fato era a preocupação com as futuras mães, assim a Educação Física feminina se preocupava em preparar o corpo de suas alunas para uma boa gestação. Ao ficarem grávidas eram dispensadas das aulas. O pensamento era voltado para o nascimento de brasileiros puros e saudáveis, para tanto deveriam ter mães saudáveis.

Com o final da guerra, em 1945, e conseqüentemente o fim do pensamento militar e o início da construção de um novo mundo, a Educação Física no Brasil, seguindo os países do ocidente, volta-se ao modelo americano, um dos países vencedores da Segunda Guerra.

Tendência Pedagógica (1945 – 1964)

Após a Segunda Guerra Mundial, com a derrota do nazi-facismo e a vitória dos aliados, a Educação Física passa a sofrer a influência do liberalismo americano, assim como grande parte do mundo ocidental. Nos Estados Unidos a Educação Física recorria a jogos e brincadeiras, ginásticas, lutas e esportes, principalmente o basquete-

bol e o voleibol, conteúdos logo assimilados pela disciplina no Brasil. Ainda no campo da atividade física, os americanos passaram a investir em programas de exercícios físicos e na formação de atletas.

No Brasil, com o crescimento da escola pública, a Educação Física recebe impulsos da ideologia desenvolvimentista do Governo de Juscelino Kubitschek e passa a se integrar pela primeira vez nas questões pedagógicas na escola.

Neste período, ainda de acordo com o autor citado, a Educação Física passa a ser o centro vivo da escola, responde a preparação de alunos para festas, torneios, desfiles, formação de bandas musicais, entre outras. A participação dos alunos é mais inclusiva.

Pela primeira vez a saúde passa a ser discutida de forma teórica e assuntos como primeiros socorros, higiene, prevenção de doenças e alimentação saudável são incorporados às aulas de Educação Física. Entretanto, no período ainda não se notava uma preocupação com a saúde coletiva, e sim individual. Não havia discussões sobre lazer, moradia, emprego e saneamento, condições básicas para a saúde, na visão da Saúde Coletiva.

Um fato negativo desta tendência é o início do culto ao corpo de forma consumista, a partir da década de 60, fortemente apoiado pelo modelo *american way of life*, que passa a ser copiado pela sociedade brasileira.

De forma inversa, agora positivamente, a tendência Pedagógica, denominada por alguns como biopsicossocial, foi inspirada no discurso liberal da escola nova e buscava efetivar um caráter mais educacional à Educação Física.

As introduções de idéias pedagógicas fizeram com que a Educação Física fosse reconhecida como um meio de educação, pois advogava no sentido de explicar que o homem, para ser instruído de forma integral, deveria não somente ser educado cognitivamente e afetivamente, mas também no campo físico. Para o autor tal fato proporcionou aos professores da disciplina substituir os métodos mecânicos da prática.

O autor ainda afirma que, da mesma forma como os militares da tendência militarista tentaram superar os métodos médicos da tendência Higienista, foram os pedagogos que procuraram tomar o lugar dos militares na tendência Pedagógica, apesar de resquícios da área médica e militar que se mantiveram presentes nas aulas dos professores da época. Assim a relação agora era, enfim, aluno-professor.

A Educação Física brasileira parecia caminhar a largos passos para uma boa utilização de seus métodos, passando a vogar em prol da discussão teórica educacional, porém, havia em seu caminho um empecilho que lhe proporcionou uma vertiginosa queda de volta ao biologicismo: a ditadura militar.

Tendência Esportivista (1964 – 1985)

Em 1º de abril de 1964, no Brasil, os militares tomam o poder e a partir de então, instalam um governo onde as pessoas com idéias contrárias eram rigorosamente punidas com perseguições, cadeia, exílio e morte. A censura passa a ser exercida e ocorrem a fiscalização de sindicatos, entidades estudantis e partidárias.

Nesse mesmo período, o Brasil consegue vários resultados expressivos no esporte como o tricampeonato

da seleção brasileira de futebol, no México em 1970. O povo comemorava nas ruas as vitórias brasileiras. O governo patrocinava as festas e desta forma percebeu que a população adorava esportes e que, com a atenção direcionada às disputas, afastava-se das discussões políticas. Assim, os militares resolvem incentivar a prática esportiva, com objetivos claros: descobrir novos talentos e transformar o Brasil em potência olímpica. Porém havia objetivos escusos: ao praticar esportes a população se ocupava e deixava de lado as preocupações com o governo.

Para atingir os objetivos traçados, o governo resolve então apoiar a prática de esportes na escola e a Educação Física se torna o alvo preferido. A partir deste momento a Educação Física, que buscava um avanço como meio educativo, na tendência Pedagogicista, retorna ao biologicismo. Os professores agora deveriam deixar de lado os aspectos sociais, educativos e afetivos e se preocupar somente com o rendimento e o aprimoramento das habilidades esportivas.

A Educação Física passa a ser dominada pelos esportes, melhor, passa a ser sinônimo de esportes. Há uma exclusão generalizada daqueles que não possuem habilidades, a competição passa a ser o objetivo do processo. A relação professor-aluno passa a ser técnico-atleta. O período que compreende esta tendência na Educação Física é de 1964 a 1985.

Nesta tendência da Educação Física a saúde, física, se torna um tema importante, pois é necessário atender aos futuros atletas. A fisiologia e o treinamento esportivo, principalmente, atingem um grande desenvolvimento.

Ainda neste período a Educação Física também recebe influências dos discursos econômicos, que preocupados com os problemas de saúde, alertavam para a realização de atividades físicas pela população. O argumento na verdade era o de tornar menos custosa a saúde para os governos. Esse movimento denominado *healthism* teve sua origem nos Estados Unidos e, anos mais tarde no Brasil, passa a se chamar de Movimento da Saúde.

O Movimento da Saúde é pautado pelo individualismo, em detrimento das questões sociais. Assim, as atividades físicas passam a ser medidas privadas, diferentemente das tendências Higienista e Militarista, onde a ideologia era voltada para o Estado por meio da consecução da eugenia e sua busca incessante pela melhoria da raça.

Também conhecida como tendência Competitivista, Mecanicista ou Tecnicista, a tendência Esportivista ainda hoje é muito representativa na área da Educação Física Escolar. Seus métodos, conteúdos, formas e meios se resumem, como o nome já informa, à prática esportiva, com todas as suas normas, técnicas, táticas e busca de *performances*. Talvez esta seja a tendência que mais raízes deixou na prática da Educação Física Escolar.

A partir de meados dos anos 80, a ditadura brasileira começa a se sentir desprivilegiada e sem forças que a sustentem no poder. Os movimentos democráticos começam a se fortalecer, entre eles as Diretas Já. O Brasil não se torna uma potência olímpica, pelo contrário, os resultados em competições internacionais são pífios. Com eleição de um presidente civil e a retomada da democracia, a Educação Física penetra na era da tendência popular.

Tendência Popular (1985 – atualidade)

A década de 80 faz ferver os movimentos populares. O Movimento Sanitário cresce nos municípios e se organiza. Em 1986, na já comentada 8ª Conferência Nacional de Saúde, ocorre o reconhecimento do Conceito Ampliado de Saúde, que entende saúde como um conjunto de situações que vão além do biológico, incluindo o social, o cultural e o econômico.

A Educação Física pautada na tendência Popular é dominada pelos anseios operários de ascensão na sociedade. Conceitos como inclusão, participação, cooperação, afetividade, lazer e qualidade de vida passam a vigorar nos debates da disciplina. O aluno, depois de um longo período, desde a tendência Pedagogicista, entre 1945 e 1964, passa a ser parte do processo, sendo ouvido, podendo sugerir e criticar.

A saúde como tema deste período da Educação Física engloba diversos assuntos como o sedentarismo, as doenças sexualmente transmissíveis, o combate às drogas e os primeiros socorros.

A força do biologicismo, tão presente em outras tendências da Educação Física, parece declinar. Lesões, traumas, estresse, e uso de drogas para aumentar o rendimento direcionam a atenção da população para os efeitos do esportivismo e de sua busca pelo alto rendimento. A dedicação aos exercícios não são suficientes para a prevenção de doenças cardíacas. A afirmação produz um efeito devastador na Educação Física, que inicia então uma nova leitura do seu papel como produtora de saúde.

Porém a Educação Física na verdade, entra em crise epistemológica. O que fazer? Não se respira mais os ares do Higienismo e sua assepsia corporal; não se pretende mais produzir futuros soldados, como preconizava o a tendência Militarista; não há a necessidade de produzir atletas, pois a escola não possui esta função, como queria a tendência Esportivista. Qual a ciência da Educação Física? A que se destina? Qual o verdadeiro papel da saúde na Educação Física? Desta crise, aflorada pela necessidade de sobrevivência, surgem as abordagens da Educação Física.

A Saúde e as abordagens da Educação Física

A partir da década de 80, é iniciado um amplo debate sobre os pressupostos e a especificidade da Educação Física. Como resultados surgem várias abordagens pedagógicas para a área, como as abordagens Psicomotora, Desenvolvimentista, Construtivista, Saúde Renovada, Crítico-superadora, Crítico-emancipatória, entre outras.

A Educação Física passa então a realizar importantes mudanças em sua estrutura: reformulação curricular, conteúdos desenvolvidos para a escola, reflexões críticas acerca da falta de ideologia na área, entre outras. Tais discussões fazem surgir um novo cenário, marcado pela ruptura com o biologicismo reinante.

Desta forma a Educação Física avança para a ampliação de seus conteúdos e percepção do corpo e do movimento, voltando-se então para a compreensão da cultura corporal. A Educação Física "deve preocupar-se com a

formação do cidadão que irá usufruir, partilhar, produzir, reproduzir e transformar as formas culturais da atividade física”.

A seguir nos deteremos a apresentar as principais abordagens da Educação Física escolar, e sua relação com a saúde.

Psicomotricidade.

A Psicomotricidade é o primeiro movimento a se articular como uma abordagem da Educação Física Escolar, seus princípios extrapolam a ordem biológica e de rendimento corporal, inserindo na prática o conhecimento de ordem psicológica. Esta corrente visa o desenvolvimento integral do aluno, estimulando os aspectos motores, cognitivos e afetivos.

A educação psicomotora através de movimentos espontâneos com o intuito de favorecer a imagem do corpo, para o autor citado, o núcleo central da personalidade.

A Psicomotricidade busca desenvolver fatores como a noção de corpo, tonicidade, equilíbrio, estrutura espaço-temporal, lateralidade, coordenação motora global e coordenação fina. A saúde, nesta abordagem, é vista de forma indireta como resultado do desenvolvimento dos fatores psicomotores, afetivos e cognitivos.

Construtivismo.

Esta abordagem é baseada no construtivismo de Piaget. A corrente construtivista sofreu influências da psicomotricidade, no sentido de valorizar aspectos psicológicos, afetivos e cognitivos no desenvolvimento do movimento humano. Dentro desta complexidade a construção do conhecimento se dá através da interação sujeito-mundo.

Freire (1991) pode ser considerado como o responsável pela introdução desta abordagem na Educação Física Escolar. Seu livro *Educação de Corpo Inteiro* (1991) é considerado uma obra de referência no contexto construtivista.

Para o autor, a criança é uma especialista no jogo, no brincar e no brinquedo; possui um conhecimento prévio que deve ser respeitado e considera o erro como um processo para a aprendizagem. O tema saúde na abordagem construtivista é, assim como na psicomotricidade, compreendido de forma indireta.

Desenvolvimentista.

A abordagem desenvolvimentista se preocupa com o desenvolvimento das habilidades motoras básicas, entre elas as habilidades locomotoras, de manipulação e de estabilização.

No Brasil, Go Tani (1988) é o representante desta abordagem. O autor explica que a Educação Física deve se preocupar com o crescimento e desenvolvimento motor, pois para esta abordagem defende que o movimento é o principal meio e fim da Educação Física. Por ser mais biologista, a abordagem Desenvolvimentista possui um conceito de saúde indireto, se resumindo à preocupação com a aprendizagem das habilidades motoras, pois é através delas que os seres humanos se adaptam aos problemas do cotidiano.

Críticas

Ao se opor ao tecnicismo da Educação Física escolar, alguns autores elaboram uma proposta de mudanças para a área regida pelo marxismo. As abordagens críticas,

também denominadas progressivas, exigem do professor de Educação Física uma visão da realidade de forma mais política. Combatem a alienação dos alunos e defendem uma postura de superação das injustiças sociais, econômicas e políticas. Dentre essas abordagens podemos citar a abordagem Crítico-superadora e a Crítico-emancipatória.

O livro, representativo da abordagem Crítico-superadora, *Metodologia do Ensino da Educação Física*, publicado por um Coletivo de Autores (1992), instiga a reflexão sobre questões de poder, interesse, esforço e contestação. Analisa que não se deve apenas explicar como ensinar, mas sobretudo, como se adquire conhecimento, e dentro deste contexto, respeita os aspectos sócio-culturais dos alunos. Sugere que os conteúdos da Educação Física Escolar devem considerar a realidade dos operários. Nesta abordagem a disciplina é tida como um tipo de conhecimento que trata da cultura corporal.

A abordagem Crítico-emancipatória possui como principal autor Kunz (1994). Segue as diretrizes da Escola de Frankfurt e busca um ensino, através da Educação Física, de libertação de falsas ilusões, interesses e desejos criados por uma mídia com interesses capitalistas. As abordagens críticas iniciam pela primeira vez após a tendência Pedagógica, o debate sobre saúde. Porém o debate sobre saúde apresentado nestas abordagens reflete o pensamento marxista do Coletivo de Autores (1992) e Kunz (1994), desta forma as discussões envolvendo saúde se direcionam mais para as questões de justiça social.

Saúde Renovada

A partir da década de 90, ocorre a existência de uma abordagem da Educação Física Escolar voltada para as questões da saúde, não apenas repetindo os conceitos da tendência Higienista, mas ampliando a discussão. A autora denominou a abordagem de Saúde Renovada.

Passam a defender a idéia de uma Educação Física escolar dentro da perspectiva biológica, para explicar as causas e fenômenos da saúde, entretanto não se afastam das questões sociais. Discutem o sentido de qualidade de vida e bem estar. As preocupações com a incidência de distúrbios orgânicos associados a falta de atividade física.

A prática da atividade física, através da Educação Física Escolar, na infância e adolescência pode estimular uma vida saudável na fase adulta, para tanto o hábito da vida saudável deve ser ensinado na escola. Sugerem a reformulação dos programas de Educação Física Escolar, agora como um meio de educação e promoção da saúde.

Essa abordagem é considerada renovada, pois incorpora os preceitos positivos do higienismo, descarta soluções negativas, como o eugenismo e recorre a um enfoque mais sociocultural que biológico.

O objetivo da Educação Física Escolar é ensinar conceitos básicos da relação atividade física-saúde, essa perspectiva inclui todos os alunos, principalmente os mais necessitados, como sedentários, obesos, portadores de baixa aptidão física e especiais. Tais colocações refletem ao alertar para a necessidade da inclusão de todos os alunos nas aulas de Educação Física.

A compreensão de saúde e o entendimento dos benefícios que a atividade física produz no organismo são informações que não se resumem apenas à prática costumeira dos esportes. Estes conceitos devem ser assimilados e, sendo incorporados, produzirão futuros adultos conscientes dos hábitos saudáveis ao longo da vida.